



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Referência: Pregão Presencial CFN nº 4/2013 – (Registro de Preços) Objeto: Serviços de Organização de Eventos e Correlatos.

Em atenção ao questionamento formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta. 1 Venho por meio deste solicitar informações referente ao Pregão Presencial nº 04/2013.

Teria a possibilidade da Sra. Informar como será a distribuição dos envelopes, por exemplo:

Envelope 1 – Proposta; Envelope 2 – Documentos de Habilitação;

No item I.II - Para demonstração da qualificação econômico-financeira exigir-se-á das licitantes a seguinte

documentação, a ser apresentada no ENVELOPE N° 1:

Mas em nenhum momento li no edital algo que falasse sobre os envelopes.

Resposta: A proposta de preços deverá ser apresentada, no envelope nº 1 (um) conforme modelo do Anexo III do Edital, lacrado discriminando “PROPOSTA DE PREÇOS” na parte externa do envelope com a identificação do PREGÃO CFN Nº 4/2013, em uma (01) única via, datilografada ou impressa, redigida com clareza, sem emendas, ressalvas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, devendo ser observadas rigorosamente as especificações constantes do Termo de Referência. No envelope nº 2 (dois) deverá conter a documentação de “HABILITAÇÃO” incluindo a demonstração da qualificação econômico-financeira.

Rita França da Silva
Membro da CL